



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3100, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.021691/2023-78;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo EDITAL PROGEP nº 63/2023, complementar ao Edital PROGEP nº 55/2023, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Fernanda Cristina de Campos – Eseba/UFU - presidente;
- Karina Magno Brazorotto de Sá – Eseba/UFU
- Diogo Gomes Novaes – Eseba/UFU

Membros suplentes:

- Aline Carrijo de Oliveira – Eseba/UFU
- Walleska Bernardino Silva - Eseba/UFU
- Pollyanna Honorata Silva - Eseba/UFU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4553444** e o código CRC **47FEBE0D**.